



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul, CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 www.ceaddif.com.br

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **(Rerratificação)**

**Quanto a reunião do Colégio de Pastores Presidentes e AGE em 20 de agosto 2022, na ordem do dia. Período de inscrição para participação no sufrágio de 15 julho a 30 agosto. Valor de inscrição às sessões presencial/online.**

A Mesa Diretora da Convenção das Assembleias de Deus do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, publica o referido Edital de Convocação para 14<sup>a</sup> AGO e Eleição da Mesa Diretora e Conselho Fiscal, para o Quadriênio 2022-2026.

Considerando o caso de excepcionalidade que atravessou nosso país e o mundo, e que obstáculos concretos à realização das Assembleias de forma presencial, nos fizeram adequar, e desde 2020, reuniões convencionais com trabalho remoto, aconteceram, e os membros no gozo dos direitos usam da voz e do voto, mesmo sendo a participação dele na modalidade virtual;

Considerando a publicação do parecer jurídico da CEADDIF nº 01/2020, emitido no início do estado de Pandemia do COVID-19, hoje se faz entender que o período da Pandemia do COVID-19 produziu efeitos diretos no funcionamento e na administração de fundações privadas, Associações e Organizações Religiosas;

Considerando que em função da decretação da Pandemia do COVID-19, ocorrida em março de 2020, os conclaves de governos, empresas, institutos, escolas, universidades, órgãos colegiados de nossa CGADB, bem como de nossa CEADDIF, tiveram que ocorrer de forma remota, em atendimento às normas editadas e em respeito à precaução sanitária imposta ao mundo;

Considerando que o Governo Federal editou a Medida Provisória (MP) 931/2020, com vistas a solucionar os problemas das sociedades empresárias e cooperativas, permitindo expressamente, a possibilidade dos sócios, acionistas ou associados poderem participar e votar, à distância, em reuniões e assembleias sociais. Nesse sentido, e conforme os termos da Lei Federal nº 6.404/76, aplicáveis às pessoas jurídicas com fins lucrativos, hoje é permitido que as companhias realizem suas reuniões semipresenciais e/ou virtuais, ao menos enquanto não caducar a MP ou, indefinidamente, na hipótese de conversão da MP em Lei. Nesse sentido, como a MP 931/2020 altera, dentre outras



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul, CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 www.ceaddif.com.br

normas, também a Lei das S/A, tais normativas são aplicáveis, por analogia, às pessoas jurídicas sem fins lucrativos retro mencionadas, dentre as quais se inclui a CEADDIF.

Considerando que o trágico acontecimento da Pandemia do COVID-19 impôs ao mundo contemporâneo novas perspectivas em relação às formas de relacionamento e mobilidade, evidenciando as possibilidades de realização de atos deliberativos com maior agilidade e menor custo, além da segurança decorrente da redução da mobilidade, sem que se vislumbre qualquer prejuízo em tais atos;

Sendo assim, a Mesa Diretora da CEADDIF em reunião ocorrida no dia 06 de maio de 2022, decidiu pela autorização de contratação, de Empresa com programação confiável em segurança e garantia do sigilo, para que seja realizada eleição nas modalidades: presencial, web e aplicativo Mobile. Tal medida está amparada pelo que determina o, Art 104, parágrafo 6, do RI – Regimento Interno da CEADDIF.

Ressalta-se que a contratação em tela ficará condicionada à emissão de parecer pelos membros da Comissão Temporária Eleitoral – CTE/CEADDIF, nomeada na 113ª AGO (Assembleia Geral Ordinária) ocorrida em março de 2022, a quem caberá a condução de todos o processo eleitoral a ser realizado na 114ª AGO, ora convocada.

Importante registrar que a CEADDIF segue a experiência da CGADB, Convenção Geral, que realizou sessões híbridas, uma inovação na ocasião. A CGADB à época, por cautela ajuizou uma ação pedindo o suprimento judicial de tal decisão, tendo o douto juízo, entendido que caberia à Mesa Diretora decidir acerca do objeto, devendo a previsão de ocorrência da modalidade de coleta dos votos constar no edital de convocação, bem como na resolução emitida pela Comissão Eleitoral.

Nesse contexto, no compromisso da isonomia e com lisura no processo, faz saber que todas as demais regras referentes às reuniões e Assembleias ao processo eleitoral, serão devidamente publicados de forma detalhada em expediente emitidos pela - Comissão Temporária Eleitoral, respeitados os prazos regimentais e estatutários.

Diante do exposto, o Senhor Presidente da CEADDIF de acordo com o artigo 12, inciso II do Estatuto convoca os membros da instituição para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) 114ª na data, local e endereço abaixo discriminados.

**DATA:** 8 a 10 de setembro de 2022. **(114ª AGO, será presencial limitado e Online)**

**LOCAL:** Assembleia de Deus – Ministério Videira, (Presidente Pr. José LAERTE da Silva)

**ENDEREÇO:** Quadra 26, Área especial 2, Buritis 4 (em frente Horta Comunitária), Planaltina-DF.

**TEMA:** “*DISCIPULADO : Aperfeiçoamento do caráter cristão*” – I Pedro 5:10



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul,  
CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 www.ceaddif.com.br

### PROGRAMAÇÃO

DATA	EVENTO
<b>Dia 8</b> <b>Setembro</b> <i>(Quinta-Feira)</i>	<b>19:30h:</b> Culto Solene de Abertura. - Entrada das bandeiras das igrejas filiadas à CEADDIF. - <b>Preletor:</b> Pr. Rogério de Oliveira - SP
<b>Dia 9</b> <b>Setembro</b> <i>(Sexta-Feira)</i>	<b>09:00h às 09:30h:</b> Louvor e Leitura bíblica. <b>09:30h às 10:30h:</b> <b>1ª Sessão</b> (114ª AGO – CEADDIF). - Leitura de expedientes. <b>10:30h às 11:30h:</b> 1ª Palestra – Pr. Milton Carvalho - RR <b>11:30h às 12:00h:</b> Ceia do Senhor. <b>12:00h às 14:00h:</b> Almoço. <b>14:00h às 17:00h:</b> <b>2ª Sessão</b> (114ª AGO – CEADDIF) e - 2ª Palestra – Pr. Rogério de Oliveira - SP <b>17:00h às 19:00h:</b> Jantar. <b>19:30h:</b> Culto de Adoração <b>Preletor:</b> Pr. Jairo Teixeira - AL <b>*** (Haverá a cerimônia de filiação de novas Igrejas e ingresso de novos ministros, na programação do culto)</b>
<b>Dia 10</b> <b>Setembro</b> <i>(Sábado)</i>	<b>08:30h às 09:00h:</b> Louvor e Leitura bíblica. <b>09:00h às 10:00h:</b> 3ª Palestra – Pr. Jairo Teixeira - AL <b>10:00h às 11:00h:</b> <b>2ª Sessão</b> – Re-abertura e assuntos diversos. <b>11:00h às 13:00h:</b> Leitura de últimos Expedientes. <b>13:00h:</b> Almoço. <b>13:00h as 19:00hs</b> – À cargo da CTE – Comissão Temporária Eleitoral conforme (Regimento Interno da CEADDIF, art. 121). <b>14:00h às 17:30h:</b> <b>Abertura da 3ª sessão – CTE</b> - Período de votação à Mesa Diretora (2022-2026) <b>19:00h às 20:00h:</b> Abertura do Culto com o Presidente da CTE proclamando o resultado e empossando a nova Diretoria (Reg Interno CEADDIF, art. 124). <b>20:00h às 21:30h:</b> Culto e Cerimônia Solene de Ordenação de Ministros sob a Presidência do Presidente eleito. (Reg Interno CEADDIF, art. 124 parágrafo único). <b>*** (Haverá posse da nova diretoria e a cerimônia de Ordenação de novos ministros e Jubilação, na programação do culto)</b>



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul, CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 www.ceaddif.com.br

### PAUTA – 114ª AGO

1. Assunto por pedido de inserção de pauta (Obedecido Prazo);
2. Informação das atividades da Mesa Diretora no Período Inter convencional;
3. Prestação de contas do projeto de aquisição do imóvel Sede da Convenção;
4. Relatório da Secretaria de Missões da CEADDIF;
5. Relatório Financeiro da tesouraria;
6. Relatório de outras Comissões;
7. Processo Eleitoral para a Mesa Diretora e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2022-2026;
8. Proclamação e posse dos Eleitos para a Mesa Diretora e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2022-2026;
9. Resolução da Mesa Diretora que cria sucursais;
10. Nomeação de membros para compor Comissões, Conselhos e demais Órgãos Auxiliares.

DATA	EVENTO
<b>Dia 20 Agosto</b> (Sábado)	Prazo limite para os candidatos à Ordenação entregarem os documentos à Secretaria da CEADDIF, durante o ELO Encontro de Líderes e Obreiros em São Sebastião-DF.
<b>Dia 20 de Agosto</b> (Sábado)	<b>Manhã:</b> 09:00h as 10:30hs – Colégio de Pastores Presidentes. 10:30h as 12hs – <b>Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da CEADDIF</b> <b>Local:</b> Assembleia de Deus Sheknah – São Sebastião
<b>Dia 08 Setembro</b> (Quinta-Feira)	<b>Manhã:</b> 10:00h as 12:00hs – <b>Curso de revisão com todos os candidatos</b> à ordenação e ingresso – <b>Local:</b> igreja hospedeira (ADVideira) endereço acima. <b>À Tarde</b> 13:30h as 15:00hs – <b>Curso de revisão ao Estatuto e Regimento Interno da CEADDIF com todos os candidatos</b> a ordenação e ingresso – <b>Local:</b> igreja hospedeira (ADVideira) endereço acima. <b>À Tarde</b> 15:00h as 18:00hs – <b>Aplicação da Avaliação Teológica para todos os candidatos</b> a ordenação e ingresso – <b>Local:</b> igreja hospedeira (ADVideira) endereço acima. <b>À Tarde:</b> <b>Comissão de Ingresso</b> – Análise de documentação apresentada pelos candidatos à Ordenação – <b>Local:</b> igreja hospedeira (ADVideira) endereço acima. (* ) Final da tarde a Secretaria de Educação e Cultura, entregará relação de aprovados na avaliação teológica à Comissão de Ingresso.
<b>Dia 09 Setembro</b> (Sexta-feira)	<b>Data Final:</b> Secretaria de Educação e Cultura, entregar relação de aprovados na avaliação à Comissão de Ingresso.



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul, CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 [www.ceaddif.com.br](http://www.ceaddif.com.br)

<b>Dia 10 Setembro (Sábado)</b>	<b>2ª Sessão</b> (114ª AGO – CEADDIF) - Chamada dos nomes dos candidatos à Ordenação de parecer favorável para a aprovação em Assembleia Ordinária.
---	---

**OBS:** Em decisão da Mesa Diretora, a **Secretaria de Ed Cultura poderá avaliar, em casos excepcionais, via online**, o candidato ao Santo Ministério.

**Em consequência o Pr Presidente que indicar a excepcionalidade do candidato a Ordenação e Ingresso, deverá informar a Sec da CEADDIF até o dia 13 AGOSTO 2022.**

## ORIENTAÇÕES DIVERSAS

### SECRETARIA CEADDIF

1. Solicitamos aos senhores **Pastores Presidentes**, no **culto de abertura** da 114ª AGO, cada igreja **apresente a bandeira do ministério** para a equipe cerimonial. **(Propomos a entrada oficial das bandeiras pelas esposas dos presidentes)**

2. Em observação a instrução da CTE/CEADDIF e contrato firmado com A2IT Tecnologia da Informação LTDA, a data final para o membro adimplente se inscrever com direito a votar no processo eleitoral ficou definida 30 de agosto de 2022, não admitindo qualquer prorrogação. As inscrições somente poderão ser feitas pela plataforma que será liberada no site: [www.ceaddif.com.br](http://www.ceaddif.com.br) (no link acesso do ministro/inscrição para AGO). Para a correta coleta dos dados que alimentarão a base de dados do sistema de gestão do processo eleitoral, no ato da inscrição o(a) convencional deverá obrigatoriamente informar os seguintes dados:

I – Nome completo; II – Sexo; III – Cargo ministerial; IV – Igreja de Vínculo (com endereço e UF de vínculo); V – Federação afiliada (se for o caso); VI – CPF; VII – Registro na CEADDIF; VIII – E-mail; IX – Telefone celular (no formato xx-xxxx.xxxx); X – Endereço completo (com CEP).

As eleições on-line utilizarão a tecnologia de assinatura digital no processo de identificação em site específico [www.eleicoesceaddif.com.br](http://www.eleicoesceaddif.com.br), onde os eleitores poderão votar de qualquer lugar e dispositivo eletrônico com acesso à internet. Mais informações leia a Instrução nº 001/2022 da CTE/CEADDIF, esse assunto em tela está contemplado no art. 29 da Instrução e seus incisos.

As senhas para a identificação, acesso do eleitor ao site eleitoral e votação, serão recebidas do modo como disciplinado no art. 44 da mesma instrução.

3. Esta Convenção fará transmissão online das plenárias, aos **inscritos** impedidos de estarem presentes, e aos que optarem por participar online, conforme art. 5º da Lei Federal, 14.010, de 10 Jun 2020, através da plataforma “Google Meet”, aplicativo de vídeo conferência. **(Após a inscrição o ministro receberá o link de acesso online)**



## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul, CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 [www.ceaddif.com.br](http://www.ceaddif.com.br)

4. Haverá **programação especial para esposas** que não são ministras da Convenção, **durante as sessões da 114ª AGO**.
5. **Os candidatos à ordenação** farão prova com base na **apostila** que estará disponível no **site: [www.ceaddif.com.br](http://www.ceaddif.com.br)**
6. **Endereço do Escritório da CEADDIF:** Qsa 12 Lote 7 Sala 206 Edifício Jebrine, CEP 72015-120- Taguatinga Sul – Brasília-DF. (**Avenida Comercial Sul, próximo ao Alameda Shopping**)
7. E-mail para contato: [ceaddif.secretaria@gmail.com](mailto:ceaddif.secretaria@gmail.com)

### TESOURARIA CEADDIF

1. **Taxa de Ingresso para novos(as) ministros(as) R\$ 320,00** (Trezentos e Vinte reais) Conforme Artigo 57 inciso IV do Estatuto, **+ R\$ 125,00 (Taxa de inscrição + refeições) e + valor de R\$20,00 da credencial.**
2. **Taxas de Inscrição para 114ª AGO: Ministros(as) filiados(as) e convidados.**  
Taxa Inscrição (acesso as sessões) ..... R\$ 65,00  
Alimentação por todo período convencional (Pago na tesouraria durante a AGO) .... R\$ 60,00  
Alimentação Avulsa (Pago na tesouraria durante a AGO) ..... R\$ 20,00
3. **Anuidade da CEADDIF .....R\$ 80,00**
4. Há duas contas bancárias (**Bradesco, agência 241, Conta 605.024-7, ou BRB, agência 204, Conta 602.482-0**). Escolha a conta bancária que lhe for mais conveniente e faça os depósitos correspondentes aos seus pagamentos, (**CHAVE DO PIX CNPJ: 00.618.306/0001-06**).
5. Quanto a Inscrição para 114º AGO, estas deverão ser efetivadas pela plataforma que será liberada no site [www.ceaddif.com.br](http://www.ceaddif.com.br) (**no link acesso do ministro/inscrição para AGO**). Caso algum Convencional deseje fazer a inscrição diretamente no Escritório da Convenção, de forma a regularizar eventual pendência, terá à disposição equipamento disponível para realizar a inscrição na plataforma acima citada, após a referida regularização. Se preferir regularizar tal pendência diretamente no site, também poderá fazê-lo, sem a necessidade de deslocamento até o Escritório da Convenção. Fica ciente o ministro que as inscrições após o dia **30 de Agosto de 2022** permitem acesso ao evento, mas não mais o direito de participação no sufrágio, conforme item 7 abaixo.
6. **O Período de Inscrição que alude o item 5 será de 0h01 de 15 de Julho de 2022 às 18h00 de 30 de Agosto de 2022 e, para fins de participação no sufrágio, somente serão considerados eleitores aqueles que efetivarem a inscrição nesse período com o respectivo pagamento do boleto de inscrição gerado pelo sistema. Por isso, é importante que as inscrições sejam feitas com a maior antecedência possível, para evitar contratempos.**
7. Inscrições após 30 de Agosto obedecerão a maneira tradicional (escritório e local da AGO), ficando ciente o inscrito que não terá participação na 3ª sessão (processo eleitoral).





## CONVENÇÃO EVANGÉLICA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Provisória, Av. Comercial Sul, QSA 12 Lote 07, Ed. Jebrini, Taguatinga Sul,  
CEP 72015-120 – Brasília-DF  
Fone: (61) 3224-9817 www.ceaddif.com.br

8. Caso algum convencional desejar apresentar algum comprovante de quitação, deve procurar dirimir qualquer dúvida, apresentando, na Tesouraria, os comprovantes que tiver consigo.

9. **CONVENCIONAIS** QUE ESTIVEREM **INADIMPLENTES NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER TIPO DE INSCRIÇÃO**, CONFORME O ART. 73 DO NOSSO ESTATUTO.

10. **OS CANDIDATOS DAS IGREJAS INADIMPLENTES, NÃO SERÃO APROVADOS NA COMISSÃO DE INGRESSO.**

### HOSPEDAGEM

1. Os ministros que optarem por **hospedagem em hotel**, sugerimos o **contato direto com os hotéis**.

2. **PARA HOSPEDAGEM ALTERNATIVA**: fazer reserva no escritório da CEADDIF, até o dia **13 de AGOSTO**, pessoalmente ou por meio de e-mail ou no telefone (61) 3224-9817, de 10h às 14h. **TRAZER ROUPA DE CAMA**.

### COMISSÃO DE INGRESSO

1. **Relação de documentos para ingresso na CEADDIF, anexar:**

- ✓ Cópia da carteira de identidade;
  - ✓ Cópia do CPF;
  - ✓ Cópia da Certidão de Casamento ou, quando solteiro, de Nascimento;
  - ✓ Cópia do Diploma ou Certificado de Curso Teológico;
  - ✓ Cópia do Certificado, ou Diplomas de outros cursos, se houver;
  - ✓ Cópia do comprovante de residência.
  - ✓ Atestado Médico Admissional;
  - ✓ Certidão Negativa de Protestos (SPC SERASA);
  - ✓ Certidão Negativa Criminal (da justiça comum);
  - ✓ Certidão Negativa Criminal (da Justiça Federal);
  - ✓ 2 (duas) fotografias 3x4 (com GRAVATA e SEM BARBA);
  - ✓ Termo de uso de dados sensíveis (LPGD);
  - ✓ Termo de Compromisso com o Código de Ética Ministros da CEADDIF
- (\*) Os Termos serão assinados no ato do exame teológico.

Brasília-DF, **09 de Julho** de 2022.

**GEOVANI NERES LEANDRO DA CRUZ**  
Pastor Presidente da CEADDIF

**WEISDER BARROS GALVAO**  
1º Secretário da CEADDIF